



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 742/2015.

“Altera data e horário para apuração do Carnaval 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas;

RESOLVE:

***Art. 1º** Alterar para o dia 17 de fevereiro de 2015 às 15h 30m a apuração e divulgação do resultado oficial da disputa de Blocos do Carnaval 2015.*

***Parágrafo Único:** a Divulgação será ao vivo junto a Emissora de Rádio Vale Azul FM 87,9, Programa do Locutor Elias Santos.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 13 de fevereiro de 2015.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal